

**DECISÃO Nº 004/2019**

Autoriza a abertura de créditos adicionais.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de alteração de valores nas rubricas contábeis;

Considerando a Reunião Plenária realizada no dia 11/02/2019,

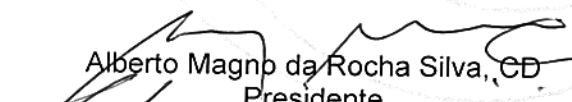
DECIDE:


Artigo 1º - Autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de computadores e veículos.


Parágrafo único – Para os computadores fica autorizado a abertura de crédito suplementar de até R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para computadores, rubrica contábil nº 6.2.2.1.1.02.01.03.005 e crédito especial de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para veículos, rubrica contábil nº 6.2.2.1.1.02.01.03.001, respectivamente.

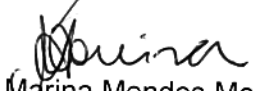
Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

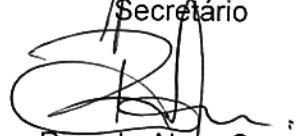
Sala das Sessões do Conselho, em Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Marina Mendes Moreira
Presidente da Comissão de Ética


Ricardo Alves Correa
Presidente da Comissão de Tomada de Contas